



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Clube		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Clube, em Crateús, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2012 até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 12132603-9	PARECER N° 1858/2012	APROVADO EM: 13.08.2012

I – RELATÓRIO

Adriane Macedo de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Clube, em Crateús, mediante o processo nº 12132603-9, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição de ensino em referência, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A Instituição integra a rede pública estadual de ensino, está situada na Rua Clóvis Beviláqua, 1417, Bairro Fátima II, CEP: 63.700-000, Crateús, fone (88) 36923524, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.170.767/0003-20, email: lclubcrateus@escola.ce.gov.br, e está inscrita no Censo Escolar nº 23085550.

Compõe o quadro técnico administrativo a diretora geral Adriane Macedo de Sousa, habilitada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, com especialização em Administração Escolar pela Universidade Federal de Santa Catarina, Registro nº 4801. Integra o núcleo gestor da instituição os coordenadores escolares Antonia Eliane Gonçalves Cavalcante e Austerlina Gomes da Fonseca Bezerra e dois professores coordenadores de área – PCA, um professor titular de Ciências Humanas e outro temporário de Linguagem e Códigos. Faz parte, ainda, do corpo técnico administrativo a secretaria escolar Maria Aglória Mendes Melo, habilitada no Curso de Secretário para Estabelecimento do Ensino de 1º e 2º Graus, emitido pelo Colégio Justiniano de Serpa.

Quanto ao corpo docente a escola tem 17 (dezessete) professores, dos quais, apenas 4 (quatro) são habilitados e 13 (treze) com autorização temporária.

O acervo bibliográfico é constituído de 3.792 (três mil, setecentas e noventa e duas) obras para um total de 860 (oitocentos e sessenta) alunos matriculados. A proporção de livros por aluno situa-se, no caso, em torno da média de 4,4 (quatro ponto quatro) livro por aluno.

Consta do processo, o Atestado de Segurança, emitido pelo engenheiro Dr. Antonio Luiz Macedo, CPF 11702125300, CREA/CE N° 12.196. O Registro Sanitário foi emitido pela Secretaria de Saúde, núcleo de Vigilância Sanitária e assinado pela autoridade sanitária – Juraci Bezerra Pinho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1858/2012

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e as do CEE, que tratam da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de Nº 1468/2012, da Assessora Técnica Vera Lucia Tavares Moreno, e nas informações constantes do SISP, elementos integrantes do processo em análise.

Recomendando, no entanto, que no próximo credenciamento a escola apresente a composição de seu corpo docente com todos os profissionais habilitados na forma da lei.

Não obstante essa lacuna, conceda-se, pois, o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Clube, em Crateús, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2012, até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE